

id: 3519007

PORTARIA N.º 1058/2020 - (Processo n.º2020-0631518)

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, **GUSTAVO VALLADÃO FRANÇA**, matrícula n.º 01/32792 do cargo de Técnico de Atividade Judiciária, classe A, padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto n.º 2479/79, a contar de 08/06/2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 3519584

PORTARIA M/517

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, 12/2018, 04/2019 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Juízes de Direito de Entrância Especial Substitutos de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no **período de 01 a 30 de junho de 2020**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

15/06	MILTON FERNANDES DE SOUZA
16/06	MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
17/06	CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
18/06	LUIZ ZVEITER
19/06	RICARDO ALBERTO PEREIRA

PORTARIA M/518

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Doutores Juízes de Direito abaixo relacionados para, no **período de 01 a 30 de junho de 2020**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

NOTURNO	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
----------------	---

PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

15/06	LÍVIA BECHARA DE CASTRO
16/06	SORAYA PINA BASTOS
17/06	ANGÉLICA DOS SANTOS COSTA
18/06	MARIA IZABEL PENNA PIERANTI
19/06	LÍVIA BECHARA DE CASTRO

PORTARIA M/545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os Doutores Juízes de Direito em exercício nos Juizados abaixo mencionados, para atuarem no Plantão Extraordinário Eletrônico, para conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, exclusivamente inerentes a competência da Violência Doméstica, no período de **15 a 28 de junho de 2020**, nos dias indicados, ficando mantidos os termos da Portaria MI/594.

COMARCA DA CAPITAL

15.06 (segunda-feira)	VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
16.06 (terça-feira)	I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
17.06 (quarta-feira)	II Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
18.06 (quinta-feira)	III Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
19.06 (sexta-feira)	IV Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
22.06 (segunda-feira)	V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

23.06 (terça-feira)	VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
24.06 (quarta-feira)	VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
25.06 (quinta-feira)	I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
26.06 (sexta-feira)	II Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA M/546-DESIGNA a Doutora **KARLA DA SILVA BARROSO VELLOSO**, 19º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, no dia 18 de junho de 2020, o XXI Juizado Especial Cível, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/547-DESIGNA o Doutor **MARCO ANTÔNIO AZEVEDO JÚNIOR**, 59º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, no dia 23 de junho de 2020, o XXVII Juizado Especial Cível, sem prejuízo do auxílio a 12ª Vara de Fazenda Pública.

PORTARIA M/548-RESOLVE alterar a Portaria M/518, esclarecendo que, com referência as **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DE 1º GRAU**, do dia **15 de junho de 2020**, serão conhecidas pela Doutora **ANGÉLICA DOS SANTOS COSTA**, no horário compreendido entre 18h do dia indicado e 11h do dia seguinte, e não como constou na referida Portaria.

PORTARIA M/549-RESOLVE alterar a Portaria M/518, esclarecendo que, com referência as **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DE 1º GRAU**, do dia **17 de junho de 2020**, serão conhecidas pela Doutora **LÍVIA BECHARA DE CASTRO**, no horário compreendido entre 18h do dia indicado e 11h do dia seguinte, e não como constou na referida Portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA M/551-DESIGNA a Doutora **JULIANA LEAL DE MELO**, 4º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, no dia 14 de junho de 2020, a 26ª Vara Cível, assumindo a mesma, a partir de 15 de junho de 2020.

MOTIVO: Licença médica da Doutora ROSANA SIMEN RANGEL.

PORTARIA M/552-DESIGNA a Doutora **CAROLINE ROSSY BRANDAO FONSECA**, 89º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, no dia 18 de junho de 2020, o III Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/553-DESIGNA o Doutor **JOSÉ MAURÍCIO HELAYEL ISMAEL**, 32º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, no dia 18 de junho de 2020, o XXIII Juizado Especial Cível, sem prejuízo da 12ª Vara Cível.

id: 3519585

PORTARIA MI/594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar para atuarem no Plantão Extraordinário Eletrônico, os Juízes de Direito em exercício nas Varas abaixo mencionadas e o Juízo da Vara de Execuções Penais, para exame das matérias exclusivamente relativas a execução penal, para conhecerem as **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE, nos dias úteis no período compreendido entre os dias 15 e 26 de JUNHO DE 2020, com base no Ato Normativo Conjunto nº 25/2020**, ficando mantidos os termos da Portaria MI/554, publicada do DJERJ de 15.05.2020 e da Portaria MI/582, publicada do DJERJ de 29.05.2020.

COMARCA DA CAPITAL

15 (segunda-feira)	XVI Juizado Especial Cível XVII Juizado Especial Cível
16 (terça-feira)	XVIII Juizado Especial Cível I Juizado Especial Cível de Santa Cruz
17 (quarta-feira)	II Juizado Especial Cível de Santa Cruz XX Juizado Especial Cível
18 (quinta-feira)	XXI Juizado Especial Cível XXIII Juizado Especial Cível
19 (sexta-feira)	I Juizado Especial Cível da Barra da Tijuca II Juizado Especial Cível da Barra da Tijuca
22 (segunda-feira)	XXV Juizado Especial Cível XXVI Juizado Especial Cível
23 (terça-feira)	XXVII Juizado Especial Cível XXIX Juizado Especial Cível
24 (quarta-feira)	1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública
25 (quinta-feira)	3ª Vara da Fazenda Pública 4ª Vara da Fazenda Pública
26 (sexta-feira)	5ª Vara da Fazenda Pública 6ª Vara da Fazenda Pública